



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

036

Parecer CLJR-034/90, em 14 de maio de 1990

APROVADO POR, unanimidade
em 1^ª, 2^ª votação revista.

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 21/05/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 032/90 - Dá denominação
de JOSÉ PROVEZANO a logradouro público desta ci-
dade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Edil Célio Botaro a denominação de Rua José Provezano, a Rua Projetada no bairro Santo Antônio, que tem seu início na Rua Cecília Braga e seu término na Rua 1, da planta de loteamento de RG4 - Engenharia e Empreendimentos Ltda, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei;

2º) Ao Projeto, junta justificativa disserendo sobre a vida do homenageado, bem como certidão do Chefe de Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura, atestando que o logradouro não tem denominação oficial instituída em Lei;

3º) O Projeto de Lei nº 032/90 enquadra-se na legislação vigente, mais especialmente no artigo 22 da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parecer.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN F. CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLI
Titular

Encaminhamento:
Of. GMU. 344/90
Em 23/05/90